



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder Legislativo

Aprovado em

Câmara Municipal de Seropédica

09/12/25

Gabinete do vereador Sidnei Coutinho Perrut

Seropédica, 30 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO N.^º 739 /2025

V.EXA. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA,

SIDNEI COUTINHO PERRUT (Neizinho), Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Exmo. Sr. **Prefeito Lucas Dutra dos Santos (Professor Lucas)**, solicita em caráter emergencial o serviço de carro fumacê no bairro Cabral.

JUSTIFICATIVA

A importância do carro fumacê é controlar rapidamente a população de mosquitos adultos do Aedes aegypti, o transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya, principalmente durante surtos e epidemias. Ele é uma medida complementar e temporária, utilizada para interromper a transmissão de doenças ao eliminar os mosquitos adultos que já picaram pessoas infectadas, e não a eliminação de focos.

A Indicação é um importante instrumento legislativo aprovado pelo Plenário da Casa Legislativa com a finalidade de sugerir ao Poder Executivo providências sobre questões levantadas diretamente pelo vereador ou mesmo por meio de sugestões dos municípios.

Diante da necessidade, julgo oportuno o atendimento da presente indicação.

Sendo somente para o momento, faço voto de elevada estima e consideração.

Sidnei Coutinho Perrut
1º SECRETÁRIO
Matr.: 2311

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

30/10/2025

Ass.: *[Signature]*

Daiane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358

Endereço: Rua Ministro Fernando Costa, 744 - Boa Esperança, Seropédica - RJ, 23890-000